



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 30/2022**

*(A CÂMARA MUNICIPAL congratula com os Profissionais de Limpeza, pela comemoração do Dia do Gari comemorado anualmente em 16 de maio)*

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Nesta data tão especial, parabenizamos estes profissionais da limpeza pública, que recolhem os lixos das moradias, edifícios comerciais, além de manter as nossas ruas sempre limpas e organizadas. São lutadores que enfrentam intempéries, riscos de contaminações, machucados com materiais cortantes, problemas com produtos ácidos, entre outros.

Todos os dias deixam suas residências para arduamente manter nossa cidade limpa e cuidada. Aproveitamos para destacar a força de vontade em encarar honestamente e orgulhosamente esta função, fazendo dela, um trabalho que beneficia a toda cidade, cuidando e preservando os lugares que todos nós utilizaremos, e dessa forma, tornando-se grandes merecedores do nosso carinho, respeito e admiração.

Sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a estes servidores tão especiais

Diante dos fatos e reconhecendo o valor destes profissionais é que apresento esta homenagem aos Nobres Pares para apreciação e aprovação desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, e que se faça chegar aos homenageados através da Secretaria de Serviços Públicos, ao Sr. Prefeito Municipal e à imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 09 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Vereador - ANTÔNIO CARLOS JUNIOR



